



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

23.03.23

Requerimento N° 23/2023 de 10 de MARÇO de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Célio Gonçalves de Queiroz** após, ouvir o Soberano Plenário, que se digne a identificar juntamente com o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, viabilize com urgência a recuperação da passagem molhada localizada próximo à casa do comerciante seu Lia, na comunidade da Estiva dos Crisóstomo. Pelos motivos abaixo justificados:

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, uma vez que, a referida passagem molhada se encontra em mau estado de conservação, em virtude das chuvas que ocorrerem em nosso Município a situação piorou.

Desse modo, carece de reparos urgentes, para que vise resolver o escoamento de água pluvial na estrada. Portanto em face do exposto, solicita este Vereador, as restaurações da passagem molhada, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 10 de março de 2023.

Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000